



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021015102

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00502009/21

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.420.513/0001-80, com sede na AV JULIO CESAR 749, representado por GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124,Nº10, NOVA BRASÍLIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03/01/2022 até 30/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.420.513/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ 17.827.292/0002-14
CONTRATADO(A)

PMS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____

2. _____